



**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 168/2013



**PORTARIA**

**Nº 73/2021**

*"Dispõe sobre Demissão da  
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DEMITIR**, em razão do término do contrato por prazo determinado, a funcionária **MARCELA AMBROSIO DA SILVA**, matrícula nº 65650-0 admitida em 01 de outubro de 2019, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA II.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra